



EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: A ESCOLA NA DISCUSSÃO DE TEMAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL

Marcilene C. Oliveira Mendes¹

RESUMO

O presente artigo tem por interesse promover de maneira breve a discussão acerca da importância que a escola tem em discutir temas de relevância social. Diante do potencial formativo que a escola possui, ela não pode se furtar a fomentar discussões que evidencie a diversidade étnico-racial, bem como a contribuição do negro na formação da sociedade brasileira, além de problematizar as práticas racistas ainda presentes na sociedade. Embora compreendamos que a questão étnico-racial esteja mais voltada para o caráter sociocultural, enfatizamos que também se trata de uma questão legal, uma vez que por meio da Lei 10.639 torna-se obrigatória o ensino de História da África e as culturas afro-brasileiras nos currículos das escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio. Este artigo foi viabilizado por meio da pesquisa bibliográfica e documental.

PALAVRAS CHAVE: Educação. Étnico-racial. Relevância social .

INTRODUÇÃO

A presente discussão intenta possibilitar a reflexão acerca da importância da escola na discussão de temas de relevância social. Entre os vários temas relevantes socialmente, nesse estudo, privilegiamos a questão étnico-racial, uma vez que embora a abolição oficial da escravidão brasileira tenha ocorrido no ano de 1888, cotidianamente, ocorrem práticas racistas, desvalorização da cultura afro-brasileira e injúria racial. Diante de tais ocorrências, esses temas devem ser problematizados levando os indivíduos a refletirem e repensarem suas práticas. A escola, como espaço de reflexão e discussão crítica, é chamada a trabalhar temas de relevância social, oportunizando que os alunos reflitam acerca de problemas sociais, de forma crítica e articulada, proporcionando a eles uma educação que favoreça a construção de uma sociedade igualitária. Dessa maneira, a escola deve traçar estratégias de ensino que

¹ Mestranda em Educação PPGE–UFMT- Email: marcadosol@hotmail.com



desperte nos alunos capacidade crítico-reflexiva acerca de questões que permeiam a sociedade e seu cotidiano.

O estudo procurou respostas à problematização acerca da maneira que a escola pode contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Metodologicamente, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, considerando autores que problematizam a questão étnico-racial e a importância da escola, bem como documental, uma vez que se utilizou os Parâmetros Curriculares Nacionais além da Lei 10.693/03.

O interesse pelo estudo surgiu do fato de ser gritante na sociedade práticas racistas, injúrias raciais e discriminação. Por fazer parte do meio educacional e presenciar essas práticas no ambiente escolar e entender que a escola como espaço de construção de capacidade crítica não pode fechar os olhos à realidade social que assola a população negra, nesse sentido, esse estudo se junta a outros desenvolvidos no Brasil, acerca da temática abordada.

Quanto à relevância social, pode-se dizer que este estudo corrobora para ampliação da discussão sobre a importância da escola na abordagem de questões étnico-raciais e combate de práticas discriminatórias, promovendo a construção de uma sociedade justa e igualitária.

A relevância social da escola acerca da problematização da questão étnico-racial.

O Brasil é um país que, historicamente, apresenta diversidades étnicas na sua formação. Sua cultura e população se formaram a partir do hibridismo de europeus, indígenas, africanos, asiáticos entre outros, assim se originou um povo com características heterogêneas. Entre as várias etnias, que compõem a formação do povo brasileiro, têm destaque três grupos principais: indígenas, portugueses e negros.

Ao chegarem ao Brasil, os portugueses não somente colonizaram as terras “descobertas”, mas também os indígenas que aqui habitavam. Conforme salientam Dantas; Mattos; Abreu (2012, p. 17), “no século XVI, a colonização da América portuguesa foi totalmente dependente da escravidão indígena”. Porém devido às epidemias e à intensa atividade de exploração, muitos indígenas acabavam morrendo, o que levou a um déficit



acentuado dessa população. Paralelo à diminuição da população indígena, Dantas; Mattos; Abreu (2012, p. 26) afirma que

[...] o tráfico atlântico recebeu um grande impulso, o que barateou o preço dos escravos africanos e tornou sua importação viável para os senhores de engenho e lavradores de cana. Então no início do século XVII, os africanos já tinham substituído os indígenas como força de trabalho predominante na produção do açúcar.

Dessa maneira, frente à dificuldade de escravizar os indígenas e o impulso no processo de tráfico na África, devido à presença de portugueses na África, o tráfico de escravos africanos se tornou atividade rentável.

Os negros chegaram ao Brasil com maior frequência a partir de 1580, eram trazidos como escravos da África, “principalmente da chamada Costa da Mina e de Angola” (SOUZA 2014, p. 61). O processo de escravidão estendeu-se por cerca de trezentos anos. Verifica-se que tanto a cultura indígena, quanto a africana foram subjugadas pelos portugueses, que se consideravam superiores em relação às demais etnias. Em decorrência da visão etnocêntrica por parte dos portugueses, os negros foram escravizados durante o período colonial até antes do fim do império. Esse período foi marcado por uma relação de produção baseada na exploração, torturas e castigos dos mais variados possíveis. Somente no ano de 1888, com o advento da Lei Áurea, a escravidão foi oficialmente extinta do território brasileiro, porém práticas preconceituosas e discriminatórias que marcaram profundamente a história, ainda se arrastam ao longo dos anos e se fazem presente no cotidiano, sendo considerado um problema social a ser superado. A escola com função social relevante, não pode ignorar os problemas que afligem a sociedade. Segundo BOZETTO (1999, p. 84), a escola é “desafiada a [...] cumprir a função de construir o cidadão para o mundo civil, que necessita ser permeado por valores de solidariedade, de colaboração e de construção de uma sociedade justa e inclusiva”. Sendo assim, cabe também a ela, por meio de seu currículo, trabalhar temas de relevância social, oportunizando que os alunos reflitam acerca de problemas sociais, de forma crítica e articulada, a fim de construir uma sociedade cujos direitos sejam assegurados. A escola deve proporcionar uma educação que favoreça a construção de uma sociedade igualitária. De acordo com Moreira (1997 apud LIMA et al 2012 p. 95) “essa perspectiva reafirma o caráter político da educação, revalorizando o papel da escola e do currículo no desenvolvimento de uma proposta que abarque a transformação de ordem social”. Nesse sentido, o currículo



escolar deve ser reorganizado não se atendo à mera replicação de conteúdo, em que disciplinas muitas vezes são trabalhadas de forma isoladas.

Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. Muito já denunciemos sobre a rigidez das grades curriculares, o empobrecimento do caráter conteudista dos currículos, a necessidade de diálogo entre a escola, currículo e realidade social, a necessidade de formar professores e professoras reflexivos e sobre as culturas negadas e silenciadas nos currículos. (GOMES, 2012, P.102)

Sendo assim, os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem devem repensar suas práticas, traçando estratégias que, além de contemplar os conteúdos obrigatórios, promovam ações pedagógicas, envolvendo de forma ativa a participação dos alunos, problematizando sua realidade sócio-econômico-cultural, considerando as especificidades dos alunos.

De acordo com a Lei 9.394/96, fica explicitado no art. 3º que o ensino seguirá os seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais ;VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extraescolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 1996)

Corroborando com a ideia de divulgação e valorização cultural, bem como o apreço à tolerância, os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, afirmam que é preciso

“conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais”.(BRASIL,1997, p. 69).

Embora mencionem aspectos relacionados à questão cultural, os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) não fazem referência à valorização da cultura afro-brasileira, que por muitos anos foi desvalorizada. A temática, em relação à história e cultura afro-brasileira, ganhou obrigatoriedade nas propostas curriculares na promulgação da lei 10.693/03, alterando a lei 9394/96.



A lei 10.693/03, no seu § 1º afirma ser de responsabilidade das instituições de ensino clarificar acerca da “luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil”. (BRASIL,2003). Dessa maneira, a referida lei inclui a questão racial no currículo nacional de educação. Nesse aspecto, torna-se necessário construir um currículo que mostre a relevância da Cultura Afro-Brasileira, na formação sócio-econômica-cultural do país, desenvolvendo ações educativas que superem a ideologia de superioridade e inferioridade racial, em que os cidadãos reconheçam a diversidade étnica e se respeitem mutuamente. O Parecer CNE/ CP Nº 01/04, em seu parágrafo 1, afirma que

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. § 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas. (BRASIL 2004, p. 01)

Cabe aos envolvidos no processo educacional, observância dos fundamentos legais que regem a educação, resgatar os valores étnico-culturais, por meio de ações pedagógicas que combatam atitudes racistas e promovam valorização da diversidade e da igualdade. Corroborando com o que foi dito, o Parecer CNE/ CP Nº 03/ 04 afirma que

[...] para tanto, há necessidade [...] de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes, palavras preconceituosas. Daí a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las. (BRASIL 2004, p. 08).



Se de um lado é responsabilidade do professor trabalhar as questões étnico-raciais, por outro, é necessário verificar se ele recebe formação inicial e continuada que subsidiem seu trabalho. Conforme salienta Oliveira (2012, p. 34),

[...] é importante que haja formação dos professores e respeito às diferenças raciais, findando igualdade de condições das raças. Portanto, faz-se necessária, uma proposta efetiva de capacitação dos educadores, oferecendo ferramentas, com propósito de melhor trabalhar com os livros didáticos, como também dando conta das questões subjetivas da diversidade étnico-racial.

Embora o papel do professor seja relevante na mudança da concepção social em relação aos negros, para que a lei e as diretrizes da educação, que contemplam a questão étnico-racial obtenham sucesso, não dependem somente do trabalho do professor, tão pouco essa questão deve ficar apenas entre os muros das escolas, é preciso “trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola”. (BRASIL, 2004 p.5).

A escola como espaço de discussão para temas de relevância social

A escola é um espaço que abarca diversos grupos sociais, é uma espaço de diálogos e reflexões, de transformação social, que não está desvinculado da sociedade. Em razão dessa conexão, sua função está para além da transmissão de conteúdos sistemáticos. Acerca do papel da escola Araújo (1988, p. 44) salienta que

O papel da escola é o de uma instituição socialmente responsável não só pela democratização do acesso aos conteúdos culturais historicamente construídos, mas



também o de corresponsável pelo desenvolvimento individual de seus membros (em todos os seus aspectos), objetivando sua inserção como cidadãos autônomos e conscientes em uma sociedade plural e democrática.

Reconhecendo o potencial caráter formador da escola, ela não pode se furtar em fomentar discussões que evidencie a contribuição do negro na formação da sociedade brasileira, valorização da diversidade étnico-racial, as práticas racistas, além de contribuir para uma visão positiva da cultura negra. Sabendo da importante função social que a escola desempenha, a inserção dessa temática nos currículos escolares pode contribuir de maneira significativa para a superação das desigualdades étnico-cultural-social-econômica, entre os diferentes grupos étnicos. Embora a questão étnico-racial perpassa pela questão legal, uma vez que ela é obrigatória no currículo escolar, essa discussão é também de caráter social, nesse sentido, acreditamos ser necessário que a escola promova discussão de temas de relevância social uma vez que ela desempenha uma função social, e, como tal, deve envolver seus alunos em assuntos que façam parte do seu cotidiano, como a discriminação racial, que infelizmente ainda está presente na sociedade. A sociedade mudou, passou por várias alterações de caráter político, econômico, social, cultural, tecnológico entre outros e a escola não pode deixar de se implicar nessas mudanças, uma vez que também é dela a responsabilidade de preparar os cidadãos que irão atuar nessa sociedade, segundo Lima et al (2012), a sociedade mudou muito, e a escola não pode desconsiderar essas mudanças. De acordo com a autora, a escola deve trazer à discussão a questão das diferenças sociais, culturais, religiosas, étnicas, de gênero, entre outras. Essa discussão deve envolver de forma ativa os alunos, levando-os à reflexão sobre discriminação racial, promover a valorização da diversidade étnica, fomentar valores e comportamentos de tolerância e respeito à diversidade. Tais ações oportunizam a construção de uma identidade positiva em torno da negritude, ampliando o debate e o combate ao racismo e a discriminação que ainda hoje assolam a população negra. A temática em torno da questão étnico-racial deve ser trabalhada no âmbito escolar, uma vez que a elaboração curricular deve estar conectada com temas de relevância social.

Para Bozetto (1999 p.84),



“ao abordar temas de relevância social oriundos da problemática que pulsa no seio da sociedade, a escola dispõe de uma possibilidade metodológica, histórica, de superar a compartimentação do saber escolar que tem caracterizado a educação, contribuindo para a construção de sujeitos autônomos, críticos, morais e éticos, capazes de encontrar soluções para os problemas que afligem a população”.

Diante dessa problemática, torna-se de suma importância refletir acerca da diversidade étnico-racial no âmbito escolar, uma vez que seu estudo e a inserção dessa temática podem contribuir para elucidar um problema social.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente nos levou a compreender que a escola sendo espaço de reflexão e discussão crítica, pode e deve ser um mecanismo de prevenção e combate a práticas racistas e preconceituosas, uma vez que as questões étnico-raciais perpassam os muros da escola e afetam tanto os profissionais da educação quanto os alunos. Nesse sentido, é também responsabilidade da escola a formação de alunos/ cidadãos tolerantes as diversidades, capazes de construir e viver em uma sociedade justa e igualitária, onde a cor da pele, etnia ou qualquer outro fator sejam considerados motivos para práticas discriminatórias. A escola sendo espaço democrático e reflexivo deve por meio do seu currículo viabilizar atividades pedagógicas que contemplem a diversidade, possibilitando que os alunos repensem suas práticas. A escola não pode compactuar com a negação das diferenças, com a supervalorização e a sobreposição de uma etnia em detrimento de outra. As diferenças em seus vários fatores (social, econômico, racial, religiosa, entre outras) faz parte da nova organização social e a escola precisa rever e reelaborar suas práticas a fim de contemplar essa diversidade.

A mera formulação de leis não tem sido eficiente no combate a práticas discriminatórias e a escola deve envidar esforços na luta por uma sociedade mais igualitária. Contudo ressaltamos que ela sozinha não resolverá os problemas relativos a questão étnico-



racial, mas pode junto a outros segmentos sociais lutar pela efetivação dos direitos sociais aos quais todos os cidadãos possuem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulisses Ferreira. **O déficit cognitivo e a realidade brasileira**. In: AQUINO, Julio Groppa. (Org.) Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 5. ed. São Paulo, SP: Summus, 1998.

BOZZETTO, Ingrid Mundstock. Currículo Escolar e os Temas Transversais. IN Camargo, Ieda de(Org.). **Currículo Escolar: Propósitos e Práticas**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília:MEC/SEF,1997.Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>
Acesso em:28. 10.2018.

_____. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá



outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm Acesso em: 28. 10.2018

_____. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CP 1/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Secad /MEC, 2004.

_____. **Conselho Nacional de Educação**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004, homologação publicada no DOU 19/5/2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha (org.) **O Negro no Brasil: Trajetórias de Lutas em dez aulas de história**. 1º ed. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012.

LIMA, Michelle Fernandes; ZANLORENZI, Claudia Maria Petchak; PINHEIRO, Luciana Ribeiro. A função do currículo no contexto escolar. Curitiba: Intersaberes, 2012.

OLIVEIRA, Leila Maria de. **O ensino de história e cultura afro-brasileira e a educação física: um estudo sobre o currículo vivido em Santo André**. 2012.154f. Dissertação (Mestrado em educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUZA, Marina de Mello. **África e Brasil africano**. 1ed. São Paulo; Ática, 2014.